



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 –PMSIP

Às 14h00min horas do dia 23 de julho de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação composta por Rosinaldo Ferreira de Freitas- PRESIDENTE portaria 015/2018, Antônio Augusto Ferreira Nunes – Membro e Raquel Lopes da Silva de Sousa – Membro, reuniram-se para analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços relativos ao processo licitatório, **Tomada de Preços nº 005/2018 – PMSIP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, na RODOVIA PA-414, NO TRECHO ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS PA-140/VILA DO TACAJÓS, numa extensão total de 10,00 Km.** Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional para a realização do certame e constatadas as presenças dos membros titulares da CPL, o senhor presidente declarou aberta a sessão pública. Em seguida fez a convocação pública dos interessados em participar do presente certame. Para a sessão compareceram as seguintes empresas para se credenciar.

EMPRESA / CNPJ		REPRESENTANTE
01	ARRIGONI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.575.781/0001-17.	DANIELLE FONSECA, RG Nº 16.469 – OAB/PA, CPF Nº 869.410.702-34
02	CONSTRUTORA J NEY, CNPJ Nº 05.214.984/0001-27.	DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO, RG Nº 308098-SSP/GO, CPF Nº 093.579.201-53

Conforme exigências editalícias, e após apresentar todos os documentos exigidos, as empresas foram **credenciadas** a participar do certame.

Em seguida o Presidente solicitou a entrega do ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi então, realizada a abertura do mesmo. O Sr. Presidente, junto com os membros da comissão permanente de licitação, passou os documentos de habilitação para que os licitantes analisassem, rubricassem e relatassem caso houvesse algum questionamento. Logo após as análises dos documentos de habilitação feitas pelas empresas, estes pronunciaram-se:

A empresa ARRIGONI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.575.781/0001-17, apresentou os seguintes questionamentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

- 1- A empresa CONSTRUTORA J NEY, CNPJ Nº 05.214.984/0001-27, apresentou todas as certidões, assinadas somente por 01 (um) sócio, enquanto a administração da empresa é feita em conjunto, conforme contrato social, ex. Declaração do anexo VII, bem como declaração exigida no item 7.5.1.6 do edital, e ainda o balanço patrimonial da empresa que foi assinado somente por um sócio também.
- 2- O balanço patrimonial é correspondente ao exercício 2017, enquanto a DHP é exercício 2018.
- 3- A Certidão de Registro e Quitação do CREA, apresentada, está desatualizada, conforme se verifica no capital social registrado na mesma.
- 4- O atestado de capacidade técnica da empresa está com endereço diferente do constante no contrato social. Bem como a mesma documentação foi apresentada 02 (duas) vezes.
- 5- O contrato de prestação de serviço firmado com o engenheiro foi assinado somente por um dos sócios.

A empresa CONSTRUTORA J NEY, CNPJ Nº 05.214.984/0001-27, apresentou os seguintes questionamentos:

- 6- Que a empresa ARRIGONI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.575.781/0001-17, apresentou declaração de ME, porém conforme registrado em balanço patrimonial, seu faturamento ultrapassa o de ME, se enquadrando como EPP.

Após os questionamentos apresentados pelas empresas e análise da comissão nos documentos de habilitação, esta decidiu pelo seguinte:

Acatar os questionamento feitos pela empresa ARRIGONI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.575.781/0001-17 descritos nos itens 1, 3, 4 e 5, em face da empresa CONSTRUTORA J NEY, haja vista que apresentou o certificado de registro e quitação do CREA com informações desatualizadas quanto ao seu capital social, bem como as certidões apresentados estão assinadas somente por um dos sócios.

Após analisados os documentos da empresa ARRIGONI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.575.781/0001-17, a comissão verificou que esta não apresentou Certidão de Acervo Técnico, exigida no item 7.5.2.1 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Após análise dos documentos de habilitação e resposta aos questionamentos feitos pelos licitantes quanto aos mesmos, o Sr. Presidente, junto com os membros da comissão permanente de licitação, decidiram:

As empresas CONSTRUTORA J NEY, CNPJ N° 05.214.984/0001-27 e ARRIGONI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N° 09.575.781/0001-17, não apresentaram todas as documentações a contento da Administração, deixando de atender a todas exigências editalícias, por este motivo o Presidente da Comissão proclamou as empresas como **INABILITADAS**.

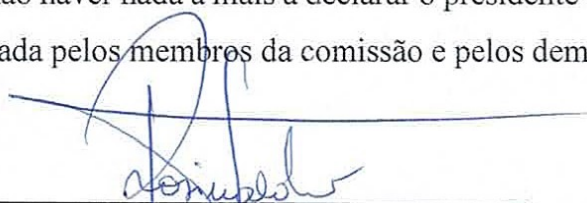
RECURSOS: Após a fase de habilitação do licitante, o Presidente da Comissão avisou que se os licitantes quisessem interpor recurso contra o procedimento da fase de habilitação deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas ao final da ata. Os licitantes se manifestaram de forma negativa.

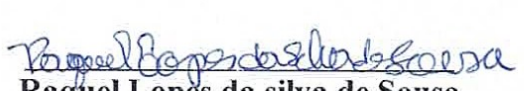
Por terem sido inabilitadas todas as empresas credenciadas, a comissão DECIDIU conceder 08 (oito) dias úteis para que as mesmas regularizem suas pendências, nos termos do artigo 48, § 3º, que dispõe o seguinte:

§ 3º Quando todos os **licitantes forem inabilitados** ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

DA SUSPENSÃO DA SESSÃO: A comissão SUSPENDEU a sessão, a fim de aguardar o prazo de 08 dias úteis assegurado as empresas, nos termos do §3º do Art. 48, da Lei 8.666/93, e após transcorrido referido prazo, desde já ficam convocados a comparecer na data de 02 de agosto de 2018, às 09:00 hrs, para reabertura da sessão e análise das novas documentações a serem apresentadas em razão da regularização dos documentos de habilitação e abertura do ENVELOPE N° 02- PROPOSTAS.

Por não haver nada a mais a declarar o presidente determinou a lavratura desta ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e pelos demais presentes.


ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Presidente/PMSIP


Raquel Lopes da Silva de Sousa
Membro-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Antônio Augusto Ferreira Nunes

Antônio Augusto Ferreira Nunes

Membro-CPL

Danielle Fonseca

ARRIGONI TRANSPORTE E LOCAÇÃO
LTDA
CNPJ Nº 09.575.781/0001-17
DANIELLE FONSECA

Darquinaldo Guilherme Martins Raimundo

CONSTRUTORA J NEY
CNPJ Nº 05.214.984/0001-27
DARQUIBALDO GUILHERME
MARTINS RAIMUNDO